



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Brigano

Ibirarema, 26 de Outubro de 2018 / Ano III / Edição 182

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO..... p. 01

Gabinete do Prefeito..... p.11
Departamento de Licitação.....p.01
Departamento de Administração,
Planejamento e Finanças.....p.02

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO . p.04

SEÇÃO III – INEDITORIAS p.04

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 1º E 16 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais de Ibirarema, nos dias abaixo especificados:

I – 1º de novembro de 2018 – (Quinta-feira – Dia de Todos os Santos);

II – 16 de novembro de 2018, em razão deste dia incidir numa sexta-feira, entre o feriado da Proclamação de República e o final de semana.

Art. 2º Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, na proporção de 1 (uma) hora/dia, a partir do primeiro dia útil seguinte a cada uma das datas referidas no artigo 1º deste decreto, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º A compensação, a critério da chefia imediata, deverá ser feita no início ou final do expediente, respeitado o funcionamento do órgão ou entidade e garantido que, na permanência para além da jornada, o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

§ 2º Os servidores que se encontrarem afastados no período da compensação deverão efetivá-la a partir da data em que reassumirem suas funções.

Art. 3º O controle da frequência compete à chefia imediata do servidor.

Parágrafo único. O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão da suspensão do

expediente, sofrerá desconto na sua remuneração, proporcional às horas não compensadas.

Art. 4º As Repartições Públicas Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto, inclusive, o Setor de Licitações da Prefeitura, para atendimento ao público, especialmente para a realização de sessão pública e para dar andamento nos processos licitatórios.

Parágrafo único. Nas demais Repartições, a critério dos respectivos titulares, poderão ser instituídos plantões nos casos julgados necessários.

Art. 5º O dirigente da Autarquia Municipal poderá adequar o disposto neste decreto à entidade que dirige.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 11 de outubro de 2018.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2018

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 120/2018 do tipo menor preço unitário, por lote, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA DIVERSOS EVENTOS. DATA DA ABERTURA: 12/11/2018, a partir das 08:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson

Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152. Ibirarema, 24 de outubro de 2018. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2018

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 121/2018 do tipo menor preço unitário, por lote, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS. DATA DA ABERTURA: 12/11/2018, a partir das 09:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152. Ibirarema, 24 de outubro de 2018. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2018

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 122/2018 do tipo menor preço unitário, por lote, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS PARA DIVERSOS EVENTOS. DATA DA ABERTURA: 12/11/2018, a partir das 10:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152. Ibirarema, 24 de outubro de 2018. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2018

RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - 2018

De 01/01/2018 a 30/09/2018

Lei 11.494/2007, Art. 22º

CEco	Discriminação	LIQUIDADADA	
		Valor	Percent
1758.01.1.1.00	Receitas do Fundef TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	2.420.530,45	
	Total da Receita (I)	2.420.530,45	100,00
	Remuneração dos Profissionais do Magistério Art. 22º Lei 11.494/2007 (mínimo de 60%)		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	882.151,07	
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	95.468,76	
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	42.440,98	
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.524,89	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.951,12	
3.1.90.13.01	FGTS	83.044,07	
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Transf ao Fundo de Seguridade	219.580,25	
	Sub Total (II)	1.394.161,14	57,60
	Diferença (II - (60% de I))	-58.157,13	
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	415.189,23	
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	5.724,18	
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	63.036,47	
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	17.349,38	
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	3.860,56	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.935,24	
3.1.90.13.01	FGTS	42.313,00	
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	111.883,02	
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.194,80	
3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Transf ao Fundo de Seguridade	83.925,00	
	Sub Total	776.410,88	32,08
	Total da Despesa Realizada	776.410,88	32,08

Ibirarema, 30 de setembro de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL

DYONE EMERSON PEREIRA
CONTADOR

JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES
TESOUREIRO





Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2018

Anexo IX

Período: 01/10/2018 até 30/09/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF	Valor			
Impostos Próprios		2.036.514,55	Saldo de Exer. Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais		11.592.360,93	Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos		13.628.875,48	Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		3.407.218,87	Magistério - mínimo de 60%	0,00			
FUNDEB		Valor	Total - 100% dos recursos	0,00			
Transferências do Exercício		2.420.530,45	RECURSOS VINCULADOS	Valor			
Aplicações Financeiras		0,00	Recebidos no Exercício	1.416.679,45			
Total do FUNDEB		2.420.530,45	Saldo de Exer. Anteriores	0,00			
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor	Total de Rec. Vinculados	1.416.679,45			
Magistério - art. 22 - mínimo 60%		1.452.318,27	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Aplicação total - art. 21, §2º - mínima de 95%		2.299.503,93	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
		4.126.460,28	30,28 %	4.067.890,38	29,85 %	3.739.822,46	27,45 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		1.394.161,14	57,60 %	1.394.161,14	57,60 %	1.220.171,30	50,41 %
Outras		776.410,88	32,08 %	776.410,88	32,08 %	698.514,33	28,86 %
Total		2.170.572,02	89,67 %	2.170.572,02	89,67 %	1.918.685,63	79,27 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
		1.542.466,47	108,88 %	1.494.160,71	105,47 %	1.423.410,53	100,48 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2018)

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Ibirarema
Rua Alexandre S. de Almeida, 367
46211694/0001-07
Ensinho Exercício: 2018

Anexo IX
Período: 01/10/2018 até 30/09/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO
306.487.818-28

DYONE EMERSON PEREIRA
CONTADOR
344.404.558-16

**SEÇÃO II
ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**SEÇÃO III
INEDITORIAS**

